

REGULAMENTO

1. Descrição do programa.

1.1. O Laboratório de Ciências Regional de Ribeirão Preto oferecerá o totalde **30 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério do Departamento de Iniciação Científica do IBCCRIM.

1.1.1. Os alunos selecionados deverão ser associados ao IBCCRIM.

1.2. Haverá encontro quinzenal em sala de aula reservada pelo Prof. Eduardo Saad Diniz, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, às sextas-feiras, das 14h30 às 17h30, e atividades de pesquisa ao longo do ano. O programa versará sobre Direito Penal, Criminologia, Direito Processual Penal e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro quinzenal ocorrerá no dia **11.03.2016** e o último no dia **25.11.2016**.

1.3. As atividades incluirão aulas com professores e pesquisadores das ciências criminais, debates e em seminários de pesquisa conduzidos pela coordenação do Laboratório.

1.3.1. O Programa do curso será dividido em quatro módulos, que versarão sobre Criminologia, Política Criminal, Direito Penal e Direito Processual Penal, nos quais se incluirão, ainda, palestras sobre metodologia de pesquisa.

1.3.2. Os seminários de pesquisa, formados por cerca de 10 (dez) estudantes, terão por fim discutir o andamento das pesquisas individuais.

1.4. A indicação da bibliografia básica e complementar do programa será colocada à disposição dos estudantes oportunamente.

2. Compromissos e benefícios do estudante.

2.1. São compromissos dos participantes do Laboratório:

2.1.1. Frequência obrigatória aos encontros quinzenais para o desenvolvimento das atividades, não sendo permitidas mais de 2 (duas) faltas por semestre. Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos às aulas, após o qual o aluno será considerado ausente.

2.1.2. Realização de prova escrita, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), ao término de cada semestre.

2.1.3. Entrega de projeto de pesquisa no dia **05.08.2016**, sendo-lhe atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.1.4. Entrega e apresentação de trabalho final no dia **11.11.2016**, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. São benefícios dos participantes do Laboratório:

2.2.1. Ao estudante que tiver no máximo 2 (duas) faltas por semestre, e obtiver média mínima final 6,0 (seis), será conferido certificado de aprovação no **Laboratório de Ciências Criminais Regional de Ribeirão Preto 2016**, em que constará a carga horária do curso.

2.2.2. Na composição da média final do aluno, às avaliações escritas será atribuído peso 2, ao projeto será atribuído peso 1 e ao trabalho final será atribuído peso 3.

3. Disposições especiais.

3.1. Qualquer requerimento deverá ser feito por escrito e entregue pessoalmente à coordenação regional e endereçado ao coordenador pedagógico regional do Laboratório de Ciências Criminais.

3.1.1. Não haverá abono de faltas. Caso haja algum motivo excepcional, o estudante deverá requerer trabalho de reposição, mediante justificativa acompanhada dos documentos que comprovem as razões, a serem julgadas pela Coordenação Pedagógica.

3.1.2. O estudante que não entregar a avaliação de aproveitamento do módulo na data estipulada, deverá apresentá-la com até 7 (sete) dias de atraso, sendo-lhe atribuída o valor máximo de 7,0 (sete). Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega da avaliação.

3.1.3. Caso o projeto de pesquisa não seja entregue na data estabelecida, ele deverá ser entregue na semana letiva subsequente, no dia **26.08.2016**, sendo-lhe atribuído o valor máximo de 7,0 (sete). Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega do projeto.

3.1.5. Não serão admitidos trabalhos finais entregues fora do prazo estipulado por este regulamento.

3.2. O trabalho final atenderá às seguintes especificações:

a) Deverá ter entre 20 e 40 páginas, em formato de artigo científico;

b) De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, NBR6022), e para fins deste curso, o artigo científico é publicação com autoriadeclarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas áreas relativas às ciências criminais;

c) Deverá ser apresentado em conformidade com as normas para elaboração de artigo científico da ABNT;

d) O trabalho deverá ser entregue em uma via impressa e encadernada em espiral, contendo o nome completo do estudante, o título do trabalho e o nome do orientador.

3.3. A nota do trabalho final será atribuída pela banca avaliadora, após correção feita a partir de critérios estabelecidos em formulário.

3.4. O aluno que desejar o desligamento do curso durante o ano deverá fazê-lo por requerimento, endereçado à coordenadoria regional do Laboratório e entregue pessoalmente à coordenadoria regional.

3.5. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do Laboratório.